

Setor segurador cresce 11% em doze meses até maio

Cobertura de Pessoas cresce 24,6% de janeiro a maio

Na evolução dos últimos 12 meses, o setor de seguros apresentou taxa de crescimento de dois dígitos em maio, alcançando expansão de 11%. A demanda por seguros, previdência e capitalização registrou forte aumento de 41,1% em maio se comparado ao mesmo mês do ano passado. Com influência do VGBL, no acumulado dos cinco meses do ano, os seguros já avançam 20,1% sobre o mesmo período do ano passado.

Repetindo a tendência, a maior contribuição veio do segmento de Cobertura de Pessoas (24,6%), seguido por Danos e Responsabilidades, com 14,7% e Capitalização, que cresceu 7,6%. Esses e outros dados referentes ao desempenho do setor segurador, cuja receita

anual de prêmios representa 6,7% do PIB, constam na nova edição da Conjuntura CNseg (nº 48), publicada pela Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg).

“Esse desempenho setorial em maio (41,1% contra maio de 2020), foi superior ao de outros setores de atividade econômica conforme as recentes Pesquisas Mensais do IBGE para maio: comércio evoluiu 40,9%; indústria 24,1% e serviços, 19,8%. O efeito precaucional contra o risco do coronavírus despertou maior interesse por ramos de seguros com coberturas diretamente correlacionadas à proteção de patrimônios e pecúlios para a família”, afirma o presidente da CNseg, Marcio Coriolano.

Segundo explicou, as taxas de crescimento dos primeiros cinco meses do ano foram expressivas sobre o mesmo período de 2020, ainda que este último tenha tido dois meses que não foram afetados pela declaração da pandemia – janeiro e fevereiro. Essas taxas também reverteram completamente o sinal negativo observado naqueles cinco meses sobre idêntico período do ano de 2019. “A despeito dessa recuperação, em termos agregados, o setor de seguros ainda não conseguiu obter a mesma arrecadação dos últimos cinco meses de 2019 anteriores ao surgimento da pandemia no Brasil, estando o volume de negócios R\$ 2 bilhões (2,8%) distante dele. Exceção feita ao segmento de Danos e Responsabilidades,

que já está com movimento além do período pré-pandêmico”, avalia Marcio.

O presidente da CNseg avalia que, em relação aos demais sete meses de 2021, o desempenho dos agregados da economia brasileira não parece comprometer o ritmo de recuperação de ramos atingidos mais fortemente pela pandemia, “embora projeções firmes dependam do sucesso da vacinação, da estabilidade política e do comportamento futuro da inflação que já acumula 8,4% em 12 meses”.

No editorial da publicação, Marcio Coriolano afirma: “O cenário até o final deste ano corrente dependerá crucialmente do tamanho da taxa de aumento do PIB para abrir espaço à recuperação de ramos de seguros influenciados

pela produção industrial, agrícola e comercial, que é o caso dos grandes riscos patrimoniais. E dependerá também do incremento da renda pessoal e do emprego, combustíveis da demanda por produtos básicos patrimoniais, cobertura de vida, previdenciários, saúde suplementar e capitalização. Na margem (mês contra mês anterior), o comportamento do setor foi positivo: aumento de 14,8% (sem saúde e sem DPVAT). A maioria dos ramos apresentou crescimento, exceto Responsabilidade Civil, Rural e Planos de Vida Tradicionais.”

Na comparação entre maio e o mesmo mês do ano anterior, que ameniza sazonalidade, informa Coriolano, a arrecadação de R\$ 24,7 bilhões sinaliza

um progresso recorde, na casa dos dois dígitos altos (41,1% contra 36,8% em abril). O destaque deve ser conferido a ramos de maior densidade setorial em arrecadação absoluta.

São eles: Plano de Acumulação VGBL, 67% de contribuição do segmento de Pessoas e crescimento de 71,9%; Planos de Vida Risco, 26% de contribuição do segmento de Pessoas e taxa de 29,6%. No segmento de Danos e Responsabilidades, Automóvel, 43% de contribuição e crescimento de 14,1%; Rural, 11% de contribuição e taxa de 29,9%; Habitacional, 6% de contribuição e taxa de 13,9; Transportes, 5% de contribuição e taxa de 45,2%, e Responsabilidade Civil, 3% de contribuição e taxa de 40,6%.

Inovação na Prática recebe fundador do Projeto Mentor do Corretor

Escola de Negócios de Seguros (ENS) promoveu uma transmissão online em parceria com a Academia Nacional de Seguros e Previdência (ANSP), que aconteceu no dia 14 de julho, no seu canal no YouTube, com o tema “Inovação no Setor de Seguros – Experiência de mercado”. O evento contou com a presença do Fundador do Projeto Mentor do

Corretor e da H&H Corretora de Seguros, Richard Furck, do diretor presidente da Porto Seguro, Roberto Santos e do Founder e CEO da Minuto Seguros e vice-coordenador da Cátedra de Canais de Distribuição da ANSP, Marcelo Blay. O bate-papo está disponível no YouTube da ENS, através do link <https://www.youtube.com/watch?v=sLj7LpPe3yc>

Durante a abertura da

solenidade, o diretor geral da Escola Nacional de Seguros, Tarcísio Godoy, agradeceu a presença dos convidados e explicou a importância de receber os executivos, para falarem de inovação na prática.

“A ideia desse evento, é poder apresentar para vocês, que estão nos acompanhando, o que o mercado tem feito de inovação na prática. Então, cada semana a Escola de Negócios de

Seguros com a ANSP, que é a parte estudiosa desse mercado, quer trazer para vocês não só a teoria, por meio de diversos cursos que a escola oferece, por meio de diversas palestras que as cátedras e o trabalho que as cátedras da ANSP desenvolvem, mas escutar executivos que estão na linha de frente. Roberto e Richard são dois desses grandes executivos, que vão permitir esse embate”, explicou.

Essor consolida modelo digital com foco na inovação

Desde o início das operações no Brasil, a Essor sempre teve a inovação como pilar de atuação, que permitiu à seguradora se tornar líder em segmentos relevantes como o Agrícola e Transportes de Ônibus e obter atuação destacada em seguros de nichos, tais como, Aviação, Embarcações e Qualidade Estrutural. A partir de 2020, com a criação da área digital, a seguradora impulsionou o processo de transformação, viabilizando melhorias importantes que já trouxeram resultados tangíveis para os corretores e parceiros de negócios.

A Essor sempre foi uma companhia voltada para parcerias, com grande conhecimento em viabilizar e ajudar os parceiros a se desenvolverem. Com a tecnologia, melhoramos continuamente os nossos serviços junto aos parceiros e, assim, viabilizamos processos mais eficientes e inovadores”, desta-

ca o executivo Roberto Uhl, Head da área digital.

Novidades

Um dos principais lançamentos da seguradora foi o PlugEssor, plataforma que disponibiliza inúmeros serviços aos parceiros como APIs, suporte técnico, jurídico, atuarial, de inteligência de mercado entre outros. “Com o PlugEssor, nossos parceiros podem se integrar digitalmente e iniciar as vendas de forma rápida, sem a necessidade de longos e caros projetos de desenvolvimento. Respeitamos a forma com que nosso parceiro distribui seus seguros e nossa solução tem por objetivo fazer a inovação florescer de forma natural e escalável”, destaca Uhl.

Outra novidade é o uso intensivo de dados e inteligência de negócios, que permite à Essor tomar decisões mais assertivas e compartilhar com os parceiros informações rele-

vantes para auxiliá-los a se desenvolverem. “Graças a investimentos importantes realizados pela companhia, hoje utilizamos um grande volume de dados estruturados e não estruturados de bases internas e externas. Assim, podemos gerir nossos produtos de forma mais efetiva e ajudar os parceiros a direcionarem os esforços”, complementa o executivo.

O lançamento de produtos em série também merece destaque. Desde o ano passado, foram inúmeros produtos lançados como o seguro para Painéis Fotovoltaicos, Residencial, Bikes, Imobiliário, Riscos de Engenharia e Garantia Digital. “Temos uma capacidade muito robusta de atuários e subscritores que aliado ao nosso modelo digital, nos permite a criação de produtos de forma serial. Ainda temos outros produtos a serem lançados, ampliando o leque de opções para os corretores e parceiros”, adianta Roberto Uhl.

Parceria

Contando com uma rede de sete mil corretores parceiros, a seguradora vem promovendo melhorias para que a experiência do corretor seja cada vez melhor. Pesquisas com a categoria orientam as melhorias necessárias, como atendimento via Whatsapp e ajustes no Portal do Corretor. Como o atendimento ao corretor é dentro da área digital, todas as melhorias se dão para assegurar a qualidade do atendimento em uma base que cresce a cada dia.

“A Essor é a melhor opção para quem quer distribuir seguros de forma inovadora e escalável. Além da alta solidez financeira, temos uma estrutura voltada para que nossos parceiros possam empreender no mercado de seguros através de forma digital e utilizando as mais variadas tecnologias disponíveis”, finaliza Roberto Uhl.



Clube de Investimento CESPINVEST
 CNPJ nº 01.685.157/0001-60
Comunicado da Administradora e da Gestora
A CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.671.743/0001-19 (“**Administradora**”), e a **CM Capital Markets Asset Management Ltda.** (“**Gestora**”), inscrita no CNPJ sob o nº 02.622.448/0001-72, ambas com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.195, 4º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, vêm, por meio do presente **COMUNICADO**, em atenção ao previsto na alínea III, do item 9.1 e item 9.1.1, do Capítulo IX do Regulamento de Clubes de Investimento BM&FBovespa, formalizar aos investidores, cotistas do Clube de Investimento Cespinvest (“**Clube**”), sua decisão de renunciar aos serviços de Administração Fiduciária e Gestão de Carteira, respectivamente, do Clube, com o que os investidores do Clube deverão eleger novos administrador e gestor, sob pena de liquidação do Clube, conforme determina a regulamentação aplicável. Atenciosamente, **CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**; **CM Capital Markets Asset Management Ltda.** Nesta nova publicação fica sem efeito o Edital publicado no Monitor Mercantil no dia 20/07/2021.

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO
DIEGO GOMES CERQUEIRA, portador da identidade nº 111771846, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 100.147.717-05. DECLARA, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargos de administração na **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES**. ESCLARECE que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet). Selecionar, no campo “Assunto”: Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB. Selecionar, no campo “Destino”: o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro - Deorf mencionado abaixo.
 BANCO CENTRAL DO BRASIL
 Departamento de Organização do Sistema Financeiro – DEORF
 Gerência Técnica no Rio de Janeiro – GTRJA
 Avenida Presidente Vargas, 730 – 19º andar – Centro
 20071-900 - Rio de Janeiro (RJ)
 Rio de Janeiro, 30 de junho de 2021

Clube de Investimentos CESPINVEST
 CNPJ nº 01.685.157/0001-60
Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 02 de Agosto de 2021
 Ficam convocados os senhores cotistas do **Clube de Investimentos CESPINVEST**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.685.157/0001-60 (“**Clube**”), administrado pela **CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** (“**Administradora**”), inscrita no CNPJ sob o nº 02.671.743/0001-19, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, às onze horas do dia dois de agosto de 2021 (02/08/2021), e, caso seja necessário, na eventualidade de não se atingir o quórum de instalação da primeira convocação, em segunda convocação, no mesmo dia, às doze horas, em ambos os casos, no edifício da sede social da Administradora, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.195, 4º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte **ordem do dia**: (i) tomar conhecimento da renúncia da administradora fiduciária e da gestora de carteira do Clube das funções que desempenham no âmbito do Clube e dos motivos para tal ato; (ii) aprovar a nomeação de um novo administrador para o Clube e, caso tal administrador não exerça cumulativamente as atividades de gestão, de um novo gestor para o Clube; (iii) caso um novo administrador (ou um novo administrador e um novo gestor, caso o administrador não exerça cumulativamente as atividades de gestão) seja(m) nomeado(s) nos termos da deliberação “ii” acima, definir as etapas relativas à transferência da administração do Clube e proceder com a alteração dos arts. 17º e 18º do estatuto social do Clube; (iv) caso um novo administrador (ou um novo administrador e um novo gestor, caso o administrador não exerça cumulativamente as atividades de gestão) não seja(m) nomeado(s) nos termos da deliberação “ii” acima, ouvir da Administradora se ela pretende indicar de ofício o seu substituto ou proceder à liquidação e dissolução do Clube, caso em que se definirá a forma de pagamento dos valores devidos aos cotistas se, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da Assembleia Geral Extraordinária, nenhum outro administrador efetivamente substitua a Administradora; e (v) no caso de liquidação do Clube, definição das regras e procedimentos para pagamento integral aos cotistas do Clube, inclusive, os cotistas que estão com o cadastro desatualizado, em linha com as regras aplicáveis pelos órgãos reguladores específicos. O cotista poderá participar da Assembleia Geral Extraordinária pessoalmente ou por meio de procurador, caso em que a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano e a correspondente procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. O cotista deverá comparecer à Assembleia Geral Extraordinária munido de documento com foto que comprove sua identidade, ao passo que os procuradores deverão apresentar um documento com foto que comprove sua identidade e uma cópia de um documento do cotista. Para facilitar a organização dos trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, solicita-se ao cotista que pretenda ser representado por meio de procurador que deposite a procuração e um documento próprio na sede da Administradora com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da Assembleia Geral Extraordinária, aos cuidados de Antonio Silva Júnior. Cópia da documentação poderá ser encaminhada para o seguinte endereço eletrônico: cespinvest@cmcapital.com.br. Ressalta-se que os cotistas ou seus procuradores, se for o caso, poderão participar da Assembleia Geral Extraordinária ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentarem os documentos na abertura da Assembleia Geral Extraordinária. Uma cópia deste edital foi publicado no jornal Monitor Mercantil, na data de hoje, dia 22 de julho de 2021 e encontra-se disponível na rede mundial de computadores, no seguinte endereço: <https://cmcapital.com.br/seguridades-servicos/cespinvest/>. São Paulo, 22 de julho de 2021 - **CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** Nesta nova publicação fica sem efeito o Edital publicado no Monitor Mercantil no dia 20/07/2021.